



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJAM-SELIC

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS**, com sede na Av. André Araújo, n. 25, Aleixo, inscrita no CNPJ n. 05.419.225/0001-09, representada pela Diretora de Secretaria Administrativa, em exercício, Dr.<sup>a</sup> **NEUZAÍ MARREIROS BARBOSA**, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na PORTARIA DIREF nº 37/2016, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 155 - 27 de outubro de 2016, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Pregão Eletrônico 32/2017**, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor **PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA**, estabelecido na Rua Conde de Porto Alegre, nº 200, CEP: 90.220-210, bairro Floresta, Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.176.635/0001-70, representado pelo Sr. **DANIEL FRANCESCHI SILVA**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	ENVELOPE PARA ACONDICIONAMENTO DE CD, PAPEL RECICLADO E NÃO CLORADO, GAMATURA 90GS. FORMATO 12,5 X 12,5 MM, JANELA DE 8,5 X 8,5 MM (REVESTIDA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE).	UN.	20.000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses. O extrato desta Ata será publicado em órgão oficial da Administração.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do Processo Administrativo n. 0000903-27.2017.4.01.8002 SEI e Pregão Eletrônico n. 32/2017 integram esta Ata de

Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos do inciso II, art. 1º do Decreto n. 7.892/2013.

A autorização para a utilização desta Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes, deverá ser precedida de concordância e declaração do fornecedor de que não haverá prejuízos às obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, conforme disposto no § 2º do art. 22 do Decreto n. 7892/2013.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Justiça Federal do Amazonas e do Fornecedor Beneficiário.

**Manaus/AM, 15 de fevereiro de 2018**

**NEUZAÍ MARREIROS BARBOSA**

Justiça Federal de Primeiro Grau – AM

**DANIEL FRANCESCHI SILVA**

Representante Legal da Empresa - Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Neuzai Marreiros Barbosa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 15/02/2018, às 11:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Franceschi Silva, Usuário Externo**, em 15/02/2018, às 12:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **5586549** e o código CRC **C9D43411**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.trf1.jus.br/sjam/](http://www.trf1.jus.br/sjam/)

0000903-27.2017.4.01.8002

5586549v7